



**Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo**

## MOÇÃO

Foi em 2008 que, face ao grave problema da deposição descontrolada de resíduos de construção e demolição, o Governo de Portugal legislou de forma específica sobre os resíduos produzidos pela construção civil: Decreto-Lei n.º 46/2008, de 16 de março.

Nesse mesmo ano, Valongo acolheu, numa parceria entre a empresa Casais e a Lipor, a primeira unidade de gestão e tratamento de resíduos de construção e demolição, a RETRIA – Gestão de resíduos, Lda cuja atividade pressupunha a recolha, transporte, armazenamento, triagem e valorização de resíduos, que poderiam depois ser novamente utilizados nas obras de construção.

A unidade, depois da fase de testes que incorporou a utilização de software capaz de seguir o percurso do resíduo, com possibilidade de identificação de infratores, obteve o licenciamento respetivo para o efeito e iniciou a sua laboração.

Não obstante, com o vover dos anos, com a crise económica que assolou o país e da qual resultou a redução drástica da construção, que teve como consequência a diminuição da produção de resíduos de construção e de demolição a necessitarem de encaminhamento. Assim, o Grupo Casais prosseguiu a obtenção de licença da RECIVALONGO – Gestão de Resíduos Lda., como aterro de resíduos não perigosos de origem industrial, alvo de enorme contestação por parte da população, não só em virtude da perigosidade que o mesmo representa, como dos odores constantes que emana.

Atualmente a RETRIA – Gestão de Resíduos, Lda., não consta na lista de Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), mas, mesmo assim, continua a receber resíduos de diversas entidades, sendo a empresa objeto de processos contraordenacionais e da aplicação de coimas por parte das entidades competentes.



## **Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo**

O CSR – Combustível Sólido Recuperado produzido na RECIVALONGO não reúne as características de excelência do mercado dos Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR), pelo que a organização armazena em aterro uma grande quantidade de CSR, aumentando desta forma o risco de incêndio no aterro. Ultimamente, verificaram-se vários episódios de incêndio no aterro da RECIVALONGO, sendo necessária a intervenção de diversas corporações de bombeiros, o que muito provavelmente provocou a danificou as telas de impermeabilização do aterro e conseqüente contaminação dos recursos hídricos e do solo devido ao lixiviado.

Todavia, a situação mantém-se e adensa-se; podendo mesmo dizer-se que poderá colocar em causa a saúde pública, quer por eventuais descargas ilegais que possam vir a existir, quer pela inalação de gases perigosos, e outros fatores que se entende importante averiguar.

Nestes termos, os membros do PSD na Assembleia Municipal de Valongo, propõe:

- 1- Que a APA, o GMAOT e a CCDR-N revejam as licenças ambientais atribuídas à RETRIA e RECIVALONGO;
- 2- Que o ACES Maia/Valongo e a DGS realizem estudos relativos à saúde pública da população de Valongo e concelhos limítrofes e tenham presente o perigo que o aterro coloca à população local;
- 3- Que a APA identifique qual o código LER atribuído pela RECIVALONGO para rececionar os resíduos hospitalares do Grupo I e II e que limite a quantidade de códigos LER que a RECIVALONGO está autorizada a rececionar, nomeadamente retirar a licença de receção de amianto (fibrocimento);
- 4- Que a APA determine medidas para alcançar a qualidade do ar que dali provém, nomeadamente, dispersores de cheiros, instalação de uma chaminé que possibilita a canalização dos odores e libertação dos mesmo a grande altitude, diminuir a capacidade das células dos resíduos, aumentar a periodicidade de mobilização de terras;



**Grupo Municipal do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Valongo**

- 5- Que a APA realize análises no âmbito da proteção sanitária, estabeleça prioridades, e desenvolva programas e planos que permitam responder às necessidades detetadas;
- 6- Que a APA realize um estudo técnico às telas de impermeabilização do aterro e determine medidas necessárias para aumentar a capacidade da ETAL e o encapsulamento dos tanques de lixiviados;
- 7- Que a CMV proceda à alteração do PDM impedindo qualquer tipo de expansão do aterro;
- 8- Que a CMV, em colaboração da Águas de Valongo, efetue o levantamento dos poços/furos de água na zona envolvente e verifique a possível contaminação dos mesmos.

Valongo, 29 de junho de 2019

O Grupo Municipal do PPD/PSD

*Hélio Fernando de Sá Rebelo*

